TL5742

DIRECÇÃO GERAL AUTÓNOMA DA RENETIL NO EXTERIOR

DIGAREX

==========

Lisboa, 20 de Dezembro de 1997

Para o devido consideração, junto tenho a honra de enviar a Vossa Excelência a copia da "Apreciação Crítica à Proposta do Congresso Nacional Rai Timor Loro Sa'e (CNRT-LS) apresentada pelo Grupo Macau Rai Timor (GMRT)" emanada pelo Conselho Central da RENETIL em 20 de Agosto de 1997.

Sem mais de momento, digne-se Vossa Excelência aceitar os meus melhores cumprimentos.

Pel'A DIGAREX

os da Silva Lopes
Secretário

CONSELHO NACIONAL DA RESISTÊNCIA MAUBERE
C N R M
RESISTÊNCIA NACIONAL DOS ESTUDANTES DE TIMOR-LESTE
RENETIL

31-8-1997

Excelentíssimo Companheiro Presidente do CNRM e
Comandante-em-Chefe das FALINTIL

Junto tenho a honra de enviar à Vossa Excelência uma Apreciação Crítica do Conselho Central da RENETIL à celebração do CNRT-LS proposta pelo GMRT.

Caso Vossa Excelência permitir, cópias do referido documento serão enviadas ao CEL/FA, CEL/FC, CEL/FD e ao GMRT.

A-Luta Continua!
Pátria ou Morte!
Venceremos!

Pel/O Presidente do Conselho Central

RENETIL

[illegible] R. Mau
Coordenador

Decalque para:

1. Companheiro Secretário-Geral da RENETIL.

APRECIAÇÃO CRÍTICA
À PROPOSTA DO CONGRESSO NACIONAL RAI TIMOR LORO-SA'E (CNRT-LS) APRESENTADA PELO GRUPO MAUCAU RAI TIMOR (GMRT)

I. Preâmbulo

O advento da nova etapa da Resistência do Povo de Timor-Leste contra a ocupação indonésia recomenda com veemência a celebração de um forum de extensão nacional onde todos os Timorenses, independentemente das suas convicções ideológicas ou das suas tendências políticas, possam reunir ânimos, compatibilizar desejos e conjugar esforços para o acompanhamento da sorte do Povo e da daterminação do destino da Pátria. Para tanto, os mais iluminados devem sentir-se os mais chamados para a grande tarefa de congregar, converger e harmonizar todas as camadas e segmentos da Sociedade Timorense, onde quer que se encontrem, para juntos libertarem iniciativas e efectivarem creatividades em prol da Libertação da Pátria.

Uma das inciativas que merece lugar marcado na actual conjunctura política interna é a proposta da realização do Congresso Nacional Rai Timor Loro Sa'e (CNRT-LS) avançada pelo Grupo de Macau Rai Timor (GMRT), iniciativa que, mesmo ainda na sua gestação, já gozava de aberto encorajamento do Chefe Máximo da Resistência, o Presidente do Conselho Nacional da Resistência Maubere (CNRM) e o Comandante-em-Chefe das FALINTIL, Xanana Gusmão.

Tendo seguido tão de perto o fenómeno da resistência e engajado tão profundamente no processo da libertação, o GMRT está, deveras, em posição segura para oferecer contributos substanciais de largo e longo alcances ao referido processo e o CNRT-LS, delineado por aquele grupo de expertos timorenses, é, sem dúvida, uma das expressões mais entusiasmantes, vigorosas e relevantes com a realidade política de Timor-Leste nesta duríssima fase da sua História.

Contudo, porque propostas sempre carregam um carácter tentativo, a proposta para o CNRT-LS - *com a devida vénia aos seus autores* - pode estar revestido de omissões ou excessos que, embora não reduzam o seu valor, podem, entretanto, vir a subtrair a sua aplicabilidade e a sua praticabilidade.

Com a mais profunda admiração e o mais largo apoio ao GMRT e à sua obra, esta apreciação não pretende ressaltar as omissões ou sublinhar os excessos em prejuízo do CNRT-LS,

mas tão-somente contornar o já alivanhado para daí *se produzir um fato à medida de todos*.

II. APRECIACAO

A. Da Ordem de Trabalhos

Pelo que se pode deduzir da ordem de trabalhos (artigo 17o.: página 7) que abrange (1) discussão e votação da Declaração Constituicional, (2) discussão e votação dos Estatutos do CNRT-LS, (3) discussão e votação de moções de orientação estratégica e (4) eleição dos Orgaos Nacionais do CNRT-LS, o GMRT parece insinuar que o objectivo principal a perseguir pelo I Congresso Nacional será o de criar uma organização nacional sofisticada e de âmbito alargado, onde o maior número possível de Timorenses na Diáspora possa vir a exercer funções estructurais mais proeminentes e alargadas dentro do processo da libertação de Timor-Leste.

É muito legítima a preocupação por uma redefinição de objectivos, a delineação de estratégias e o seu consequente reajustamento estructural, dado que o processo da Libertação de Timor-Leste se depara com uma tumultuosa evolução das condições internas que segmenta cada vez mais os timorenses, ao mesmo tempo que enfrenta situações externas cada vez mais complexas e turbulentas. As existentes condições internas, juntamente com as vigentes situações externas, a par de oportunidades geradas que podem ser exploradadas para acrescer as vantagens da Resistência, acarretam também ameaças para a consecução dos objectivos nacionais. Nesta ordem de ideias, uma organização de grande extensão, não é apenas um imperativo, mas também uma urgência. Obvio está que a criação dessa organização sofisticada passe necessàriamente pela Reestruturação da Resistência em toda a sua totalidade. E, a ordem de trabalhos que o GMRT propõe para I Congresso Nacional pode vir a ser um dos propulsores dessa Reestruturação.

Todavia, a referida ordem de trabalhos parece deixar na ignorância três questões de capital importância, a saber: (1) uma Declaração de Princípios a ser comungada por todos os Timorenses que, neste período convulsivo devem, desinteressada e indiscriminadamente, pugnar apenas pela libertação da Pátria, (2) redefinição de objectivos de curto e médio prazo e (3) as linhas gerais de estratégia a adoptar pelo Congresso para impulsionar cada vez mais o processo dessa libertação.

A ausência de uma firme e clara Declaração de Princípios pode vir a compromenter todas as boas vontades já demonstradas e os grandes dispêndios a sacrificar pela realização do

I Congresso Nacional porque os Timorenses continuarão a não dispôr de um instrumento unificador e unificante, capaz de compatibilizar todas as diversas tendências políticas, às vezes conflictivas, que dividem e confrontam a Comunidade Timorense (*sobretudo a da Diáspora*) ao longo destes 21 anos. Mais, não havendo essa Declaração de Princípios, não haverá tolerância na interacção, nem coesão na actuação conjunta. Os princípios contidos na Declaração Constituicional (*páginas 15 e 16*), embora zelosamente formulados, não parecem ser muito aplicáveis para esta fase da Luta em que, segmentados, fraccionados e assistidos com o mínimo de recursos, os Timorenses batem contra um poderoso e bem definido inimigo. A aplicabilidade e a relevância daqueles princípios, terão, sim, grande actualidade num Timor-Leste Livre e Independente que, ninguém sabe, quando acontecerá!

A redefinição (*ou talvez definição para os Timorenses que só agora se aderem à Resistência*) de objectivos de curto e médio prazos é tão importante quanto inadiável. É bastante melindroso falar-se de um Timor-Leste livre e independente onde *os filhos dos Reinos preservarão as gerações vindouras do flagelo da guerra, reafirmarão fé nos direitos fundamentais, assumirão compromissos, desenvolverão relações de amizade entre povos e nações...*sem primeiro libertar esse paradísico Timor-Leste; é igualmente bastante melindroso falar-se de *negociações com o Secretário-Geral das Nações Unidas, com Portugal e Indonésia para a formação de um Governo Próprio para Timor-Leste*, sem primeiro contrabalançar a Indonésia nos campos militar, administrativo (*clandestino*) e diplomático. E, contrabalançar a Indonésia naqueles campos significa definir e perseguir objectivos de curto e médio prazos.

Seguidamente, a formulação de umas Linhas Gerais de Estratégia, baseada no conhecimento profundo das condições da luta do Povo de Timor-Leste (*no interior da Pátria e na Diáspora*), por um lado, e no diagnóstico e prognóstico diligentes das situações externas (*Indonésia e Internacional*) que a Resistência enfrenta, por outro, deveria ser o eixo dos demais trabalhos a realizar pelo I Congresso Nacional. É supérfluo explanar aqui o pensamento que sustenta esta proposição, porque está longe da ignorância de todos que todas as estructuras de toda e qualquer organização estão, **ùnicamente**, em função da estratégia a implementar. E, o CNRT-LS não virá a ser uma excepção. Assim - *como pode se entender do número 5.2. (página 42)* - se a estratégia a adoptar pelo I Congresso Nacional continuar a ser o Plano de Paz do CNRM, as estruturas a accionar para implementar aquela estratégia deveriam continuar a ser aquelas que estão em vigor (*CEL/FA, CEL/FC e CEL/FD e os seus subjacentes*) porque - *com todas as reservas* - aquelas estructuras continuam a oferecer viabilidade técnico-operacional na

perseguição dos objectivos de curto e médio alcances que possam contrabalançar a Indonésia nos campos militar, administrativo e diplomático. Todavia, se o CNRT-LS pretender criar novas estruturas, elas deverão ser precedidas de, e adequadas à uma estratégia racionalmente formulada. Essa estratégia, queira ou não queira, deve ser de guerra. Lembremo-nos de que na Guerra (*estamos em guerra, não estamos?*) as estructuras devem ser tanto quanto "esguias" para permitir articulação, coordenação e efectivação no mais alto possível grau.

B. Dos Participantes do Congresso Nacional

Sem questionar a variabilidade da sua aplicação, o mecanismo apontado pelo GMRT para regular a eleição e o indigitamento dos delegados ao I Congresso Nacional é, sem dúvida, um instrumento muito efectivo para erguer a unidade nacional, dado que esse mecanismo ignora a afiliação partidária dos futuros delegados ao Congresso.

Porém, o critério clástico-proporcional de delegação (*um delegado para 50 cidadãos*) presume que o Congresso será inteiramente dominado pela Comunidade Timorense na Diáspora, graças à grande mobilidade e liberdade de que essa Comunidade dispõe. Por outro lado, irònicamente, do interior da Pátria ocupada, nem sequer um minúsculo 0,01% dos Resistentes poderá deslocar e participar no tão democrático e tão colossal foro. Resultado: **a sede do Congresso e dos Orgãos Nacionais a criar instalar-se-á fora da Pátria ocupada, o quer dizer, o Comando da Luta será efectivamente transferido para a Diáspora onde se desenrola apenas 1/3 de toda a Resistência.**

Além disso, o indigitamento dos Orgãos da Resistência e das forças sociais e políticas timorenses que constam no inventário dos participantes do Congresso Nacional parece carecer de conhecimento profundo e de reconhecimento aberto aos agentes mais responsáveis (e irresponsáveis!) pelo processo da Resistência nestas duas sangrentas décadas.

O aparecimento do CNRM em paralelo com o CEL/FA, o CEL/FC e o CEL/FD que, note-se, subordinam ao CNRM, não só decapita aquelas estructuras executivas da Resistência, como também - *e pior ainda* - previne o CNRM da continuidade do exercício do Comando Nacional da Luta. Compreende-se que a negação do CNRM é pré-condição para a reestruturação. Porém, onde se irá buscar a garantia de que sem o CNRM, aquelas três estructuras continuarão efectivas? Haverá, na Comunidade Timorense, quem ignore o papel preponderante daquelas três estructuras no fenómeno da Resistência? Haverá também, na Comunidade Timorense, quem, sem pertencer ao

CNRM, tenha vindo a conduzir aquelas três estruturas? Poderá outro Orgão, sem ser o CNRM, planear, organizar, sincronizar e conduzir as três frentes da Luta de uma forma mais sinérgica e efectiva? É bom considerar que ainda existem muitos combatentes sensatos (*não políticos!*) que não abandonarão nunca o velho instrumento em plena e eficaz utilização, só para se darem ao luxo de empunhar um novo (*só por ser novo!*) ainda não testificado.

A paralelização do CNRM com as suas estructuras não constitui apenas uma disorganização operacional, mas sobretudo, a marginalização sistemática da Liderança Nacional do processo. E, tanto uma como a outra, trarão grandes implicações para o processo, sendo a clássica e vertiginosa corrida para o poder, o produto mais à vista. E, quando isso acontecer, a Comunidade Timorense na Diáspora continuará entretida a assistir a maratona, podendo haver alguns a lastimar amargamente o destino da Pátria, sem entretanto, partilhar a Morte que a Indonésia continuará a espalhar por todo o Timor-Leste (*Pátria ou Morte: Pátria para a Diáspora e Morte para o Interior!*)

É de todos a pretensão de que o I Congresso Nacional a realizar em Lisboa em Dezembro deste ano possua uma dimensão nacional. Assim, o acesso a esse Congresso não deveria ser limitado apenas aos Timorenses Nacionalistas, mas extensivo a todas as forças políticas (*leia, Partidos Políticos*) que, por uma ou por outra opção política, se proclamam também representantes do Povo de Timor-Leste nos fora internacionais.

Não é monopólio de ninguém o conhecimento de que a Declaração de Balibó continua a ser o instrumento que "legitima" a invasão e a ocupação de Timor-Leste pela Indonésia; não é também nenhuma exclusividade o conhecimento de que os subscritores mais determinantes dessa Declaração foram os líderes mais poderosos da UDT (*o Presidente e o Secretário-Geral*). Se o I Congresso Nacional traz para o seu seio a UDT, o mesmo deveria fazer com a APODETI que, para a validade da tão azarenta Declaração, contribuiu com a assinatura de apenas alguns Membros do Presídio, tendo um deles já renunciado públicamente àquele acto de tão triste memória.

Não é muito razoável o cepticismo que alguns nacionalistas ainda nutrem pela APODETI. Os factos atestam que muitos líderes da APODETI, até o último momento da sua vida (*outros continuam a dar sua a própria vida*) se entregaram totalmente à Causa, como remissão do "sacrilégio" por outros cometido, mas pelo qual acreditaram ser também responsáveis, só por, no seu manifesto político, terem optado pela Integração. Ademais, qual destas duas alternativas a es-

colher: permitir a APODETI pronunciar-se livremente (e entre nós!) ou deixar Jacarta continuar a fazer por ela?

O Presidente do CNRM e o Comandante-em-Chefe das FALINTIL concebe um Governo da Unidade Nacional onde, com igual honra e dignidade, todos os Partidos Políticos e Organizaçöes Sociais, incluindo a APODETI, terão assento: uma visão estratégica penetrativa, pois se não forem os Timorenses a formar um Governo deste cariz, a Indonésia não se fará rogada em oferecer aos Timorenses um Governo Próprio com um Gabinete de uma mão cheia de Departamentos, porque tem mais pressa do que os Timorenses em ver cessado o "poder de jure" de Portugal sobre Timor-Leste. E, nessa direcção Jacarta já vai a meio-caminho.

C. Dos Estatutos do Congresso Nacional Rai Timor Loro Sa'e

Os Orgãos Nacionais a constituir pelo I Congresso Nacional e a definição de competências e deveres a atribuir àqueles Orgãos devem merecer também uma dissecação cuidadosa para prevenir todo o tipo de sobreposições e usurpações que poderão advir da interpretação tendenciosa das fórmulas utilizadas na elaboração dos Estatutos que os sustentam. Por exemplo, segundo a Constituição do CNRT-LS, o Secretário-Geral detém a competência e o poder necessários *para negociar com o Secretário-Geral das Nações Unidas e com Portugal como Potência Administrante, a Formação de um Governo Próprio para Timor-Leste* (artigo 52o: página 30). Nelson Mandela, o Presidente do Congresso Africano, mesmo aprisionado, sempre representou a sua Organização perante o mundo; Yasser Arafat, o Presidente da PLO, sempre foi (*e continua a sê-lo*) o Comandante-em-Chefe da Intifada e o Negociador do Povo Palestino, agora já livre e independente. Porque? Porque na guerra o Comandante-em-Chefe das Forças Armadas (e só ele!) é o detentor de todas as prerrogativas para declarar, mobilizar, negociar e cessar. Assim, o futuro Presidente do CNRT-LS deverá, pelas circunstâncias, ser o Comandante-em-Chefe das FALINTIL com todos os poderes inerentes (*se não se quiser entender o CNRT-LS como o protótipo do Congresso Nacional do Timor-Leste Independente*).

Outra questão que aviva curiosidades é a escolha da Bandeira da RDTL e do Foho Ramelau como bandeira e hino oficiais do Congresso. Sem preconceitos de ordem alguma, essa prescrição não deve ser muito séria, atendendo que o desfraldar da Bandeira da RDTL nos eventos nacionais pressupõe:

- a aglutinação da UDT e de outros Partidos Politicos pela FRETILIN e

- a cessação do poder de "jure" de Portugal sobre Timor-Leste.

Tanto um como o outro, os dois pressupostos atrás citados ainda constituem fenómenos muito hipotéticos cuja verificação exige a formulação de um novo paradigma.

Se a escolha da Bandeira da RDTL e do Foho Ramelau foi, de facto, o produto maduro de um consenso puro e de um compromisso profundo entre os Timorenses para pôr fim as desavenças partidaristas em abono dos Superiores Interesses do Povo de Timor-Leste, então, estamos simplesmente a assistir o maior dos "milagres" que o Povo de Timor-Leste vem fazendo durante estes 21 anos. Doravante, as almas dos nossos heróis poderão descansar em paz!

Porém, talvez não seja demasiado escrupuloso aventar que se a cessação do poder de "jure" de Portugal sobre Timor-Leste anteceder a uma decisão final do Comité de Descolonização das Nacões Unidas, é de crer que os Timorenses terão de redobrar esforços para recolocar o problema de Timor-Leste na arena internacional como "**um caso de agressão de um Estado Soberano por outro**" e não o de "**um território sem governo próprio**". E a garantia do sucesso desses esforços deve ser buscada, primeiramente, no reconhecimento da RDTL por Portugal, seus congéneres e aliados. Outra implicação não muito periférica dessa cessação do poder de "jure" é, negar (*e levar a Comunidade Internacional a negar*) às forças integracionistas toda a representatividade que, directa ou atravez de Jacarta, têm vindo a exibir. Essa negação porá a UDT e a APODETI "fora do jogo"; quer dizer, aqueles dois Partidos nunca figuraram e não figurarão como partes interessadas no contexto de "uma solução compatível com todas as partes envolvidas e internacionalmente aceite". Concomitantemente, "as partes envolvidas" limitar-se-ão aos Timorenses independentistas, a Portugal a Indonésia. Porém, como refutar a tese de Jacarta, segundo a qual os interesses da Indonésia são os mesmos dos Timorenses que outrora subscreveram a Declaração de Balibó?

III. Conclusão -

Da apreciação fragmentada e superficial acima oferecida, se conclui:

1. A realização de um foro de extensão nacional para congregar todos os Timorenses à volta da opção da Libertação Nacional é imperativa e urgente dado que (1) a evolução do

processo da libertação está alterando profundamente as condições internas, caracterizadas pela segmentação cada mais vez desenfreada dos Timorenses, tornando-os cada vez mais vulneráveis e (2) a tumultuosa alteração da situações externas (*Indonésia e Internacional*) que, se por um lado, oferece oportunidades que podem ser exploradas em benefício da Resistência, por outro, acarreta também ameaças para a consecução dos objectivos nacionais.

2. O I Congresso Nacional (o CNRT-LS) será apenas uma arena de exibições marginais e um foro altamente dispendioso e inefectivo, se menosprezar a preocupação de formular (1) uma Declaração de Princípios a ser comungada por todos os Timorenses que conscientemente prioritam a Libertação da Pátria (2) a definição de objectivos de curto e médio alcances e (3) as linhas gerais de estratégia que virão a reger toda a Resistência nas diferentes Frentes (*Armada, Clandestina e Diplomática*). Sem aqueles instrumentos, é quase certo de que não haverá acções planeadas, organizadas, efectivadas e controladas em prol da Libertação Nacional.

3. Toda e qualquer delineação organizacional deve ser ditada pelos objectivos a perseguir e pela estratégia a implmentar (*a banda precede o regimento!*).
O Reajustamento Estructural da Resistência, como consequência da alteração das condições internas e das situações externas, não implica necessàriamente na dissolução do Conselho Nacional da Resistência Maubere (CNRM). Pelo contrário, deve encorajar e efectivar o desenvolvimento metamorfósico daquele Orgão.

4. Toda e qualquer tentativa de, sistemáticamente, marginalizar ou enfraquecer o Comando da Luta trará implicações muito profundas e multi-dimensionais para o bom curso do processo da Libertação, porque a futura utilização dos já muito limitados recursos nacionais será apenas para amortecer as turbulências e os tumultos criados pela disputa do poder, inter e intra-Partidos Politicos.

5. Um esforço bem arquitectado para prevenir Jacarta da continua utilização das forças integracionistas como o "peão avançado", destruirá os últimos redutos da Indonésia em todas as frentes de combate (interna e externa). Esse esforço poderá começar pela acessão da APODETI ao convívio nacional.

IV. Recomendação

Com o apoio das conclusões acima expostas e tendo apenas em conta a necessidade de mobilizar todas as forças nacionais para a Resistência, recomenda-se:

1. O Congresso Nacional ou um outro foro igual ou inferior deve formular (1) uma Declaração de Princípios que possa unificar todos os Timorenses na grande tarefa de libertar a Pátria (*repita-se, antes de engrandecer o Partido*), (2) uma redefinição de objectivos de curto, médio e longo alcances e (3) a delineação de estratégias gerais e parciais para garantir a consecução dos objectivos definidos em precedência, perscrutando sempre as existentes condições internas e as vigentes situações externas.

2. A revitalização e o rejuvenescimento das FALINTIL, o revigoramento da Frente Clandestina e o reforço equitativo da Frente Diplomática devem ser os objectivos de curto prazo a perseguir. Enquanto isso, a inclusão das forças "integracionistas" nos fora nacionais e nacionalistas, pode ser um dos objectivos de médio alcance.

3. O Congresso Nacional ou outro foro igual ou inferior deve esforçar-se por levar todos os Timorenses (*no Interior e na Diáspora*) a reforçar o Comando da Luta instalado no Interior da Pátria e a reafirmar reconhecimento e submissão ao Comandante-em-Chefe das FALINTIL, Xanana Gusmão, condição necessária e suficiente para assegurar a continuidade do processo, a nível interno e internacional.

4. O Reajustamento Estructural da Resistência pode ser esboçado num Conselho Superior da Libertação de Timor (CSLT), como produto da evolução metamorfósica do CNRM. Nesse Conselho, todos os Partidos Políticos (incluindo a APODETI) e todas as organizacões da base terão assento. Comparado com "resistência" que denota antagonismo e repúdio abertos aos Indonésios e seus Colaboradores, o termo "libertação" encerra um conceito mais alargado e convidativo, porque, libertar Timor-Leste do poder "de facto" e do poder "de jure" é, afinal, do interesse de todos os Timorenses, quer independentistas quer integracionistas.

5. A participação da APODETI no Congresso Nacional ou num outro foro igual ou inferior ao Congresso deve merecer consideração por parte dos Organizadores do Congresso e de todos quantos que, desde já, se encontram ligados ao evento

6. Havendo limitaçöes que possam abortar o Congresso, poderia realizar-se uma Conferência Nacional em Portugal ou em Austrália, com a participação dos líderes ou representantes de todos os Orgãos da Resistência, dos Partidos Políticos, das Organizaçöes da Base, dos laureados do Prémio Nobel da Paz e de outras entidades nacionais e internacionais que se distinguiram (e se distiguem) no processo da Libertação de Timor-Leste.

Resistência, Dia das FALINTIL de 1997.-

Pel' O Presídio do Conselho Central

Idhe R. Mau
Coordenador

RENETIL